PORTARIA Nº 108/2023 **GP 3**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, desta Prefeitura Municipal, **Licença Prêmio**, conforme requerimento e parecer jurídico:

- ✓ **Heleno Marques dos Santos Oliveira,** AGADM, matrícula nº 1600-1, 01 (um) mês, no período de: 01.06.2023 a 30.06.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 12 de junho de 2023.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 12/06/2023
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20231219102614.pdf
assinado por: idUser 238